

RESOLUÇÃO Nº 08/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o pagamento do débito para com a ACCCOM (Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste Mineiro) relativo aos Exercícios 2014 e 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 124ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 26 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/2005 de 01/07/05 e 2607/2014,

CONSIDERANDO:

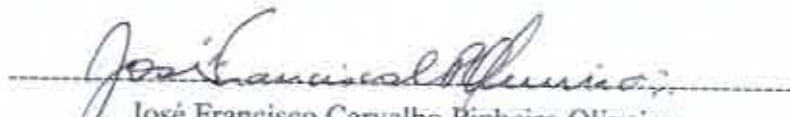
Que o município apresenta débito de serviços prestados pela Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste Mineiro (ACCCOM) relativo aos anos 2014 e 2015 devido a este não ser enviado mensalmente ao município a tempo de ser pago com o recurso de subvenção destinado à entidade;

RESOLVE:

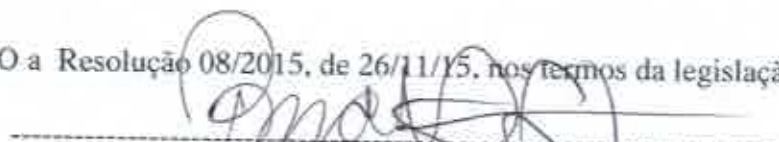
Aprovar o pagamento do débito do município de Dorés do Indaiá – MG para com a ACCCOM relativo aos Exercícios 2014 e 2015.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 27 de novembro 2015


José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução 08/2015, de 26/11/15, nos termos da legislação vigente.


Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL